



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.235, de 29 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal - REFIS."

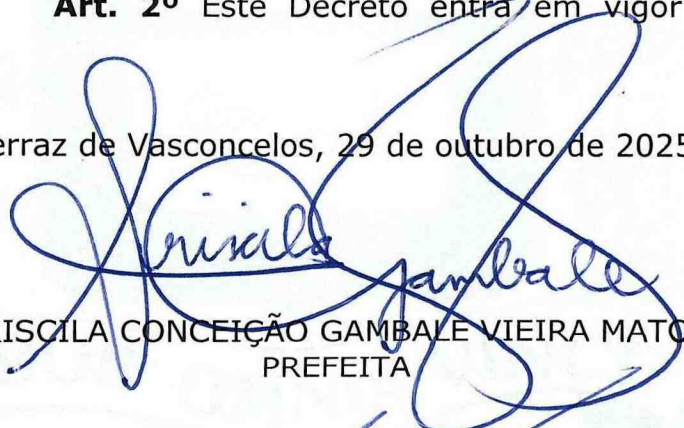
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 20.591/2025;

DECRETA:

Art. 1º FICA PRORROGADO, para até dia 12 de dezembro de 2025, o prazo para adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal – REFIS, conforme previsto no Art. 2º, da Lei Complementar nº 406, de 6 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de outubro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO